

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Concede férias regulamentares a servidora
JANETE PEREIRA DA SILVA, ocupante do
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JANETE PEREIRA DA SILVA**, registro nº 20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/03/2022 a 31/03/2022, referentes ao período aquisitivo 30/12/2020 a 29/12/2021.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que proceda o pagamento do 1/3 de férias bem como atualize o sistema de registro com as anotações de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 22 de fevereiro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 041/2022 - CM
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 22/02/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 041/2022 - CM
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 22/02/2022